



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 657, de 20 de março de 2007

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 848, de 1<sup>o</sup> de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n<sup>o</sup> 15414.005195/2005-11, 15414.000430/2006-31 e 15414.001924/2006-32,

**R E S O L V E:**

Art. 1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ n<sup>o</sup> 33.041.062/0001-09, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 21 de novembro de 2005 e 29 de dezembro de 2005 e nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2006, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 113.834.929,35, elevando-o de R\$ 743.727.194,34 para R\$ 857.562.123,69, dividido em 2.026.838.084 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto Social; e

Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe